

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete às dez horas em primeira convocação, e, às dez horas e trinta e seis minutos, em segunda convocação na sede do Conselho Regional de Serviço Social da 7ª Região, sito a Rua México, número quarenta e um, sala mil duzentos e cinco, auditório, Centro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, reuniram-se em assembleia geral ordinária com direito a voz e voto, assistentes sociais devidamente inscritas neste Conselho, em pleno gozo de seus direitos e quites com as anuidades até o ano anterior. Também participaram com direito a voz, assistentes sociais que não preenchiam os requisitos especificados, estudantes de Serviço Social e representantes das entidades da categoria e da sociedade civil, conforme edital de convocação publicado no ano corrente, aos dias trinta e um de agosto no Jornal Expresso e aos dias quatro de setembro no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. A conselheira presidenta Dácia Cristina Teles Costa, declarou aberta a sessão, para deliberação da seguinte ordem do dia: (1) Prestação de contas política e financeira do Conselho; e (2) Deliberação do valor da anuidade do ano de dois mil e dezoito. Primeiramente agradeceu a presença de todas e iniciou apresentação que foi projetada e continha informações sobre a estrutura permanente do Conselho: trabalhadores e conselheiros. Falou sobre os papéis das Comissões Regimentais e Temáticas, respectivamente: Ampliada de Ética, Inscrição, Licitação, Orientação e Fiscalização (COFI), Patrimônio, Permanente de Ética, Assistência Social, Comunicação e Cultura, Direito à Cidade, Direitos Humanos, Educação, Empresa, Formação Profissional, Gênero, Etnia e Diversidade Sexual (GEDS), Gestão Administrativo-Financeira, Previdência Social, Saúde e Sociojurídica e algumas das principais atividades desenvolvidas pelo Conselho durante o ano. Apresentou as ações de orientação: de formação continuada, como rodas de conversa, palestra, debates, oficinas, cartilhas, jornal Praxis, seminários e minicursos; normativas, como os termos de orientação, que versam sobre matéria que envolve exercício profissional e seus desdobramentos, em rodas de conversa e oficinas; atuação política, como as notas de posicionamento público do Conselho; intervenção política direta, como participação em atos em defesa das universidades públicas, em defesa de direitos de moradia, saúde pública, audiências públicas, representações externas, política de nucleação. Ressaltou a importância que assistentes sociais de base participem das atividades do Conselho. Em seguida a palavra foi passada à conselheira Jussara de Lima Ferreira que discorreu sobre os dados financeiros à Assembleia. A Conselheira apresentou a previsão orçamentária do exercício, os dados financeiros do Conselho, o valor arrecadado até o momento e a estimativa do final do exercício, as despesas foram classificadas em grupos similares. Falou sobre as expectativas para dois mil e dezoito, sobretudo, em razão da sentença no processo judicial, nº 0007228-86.2002.4.02.5101, que determinou a restituição da diferença do valor da anuidade cobrada no ano de dois mil e dois,

que ultrapassasse o determinado pela Lei 6994/82, o quanto poderá afetar significativamente a situação financeira do Conselho, tendo sido explicada pela assessora jurídica Mônica Arkader, que a ação está em fase de julgamento de recurso em segunda instância. A Conselheira Jussara de Lima Ferreira ressaltou ainda que nos últimos três anos não houve aumento efetivo da anuidade, e sim reajuste pela inflação ou abaixo dela, informou que estamos passando por uma das maiores crises da história do estado: salários atrasados, taxa enorme de desemprego, que atinge diretamente assistentes sociais - que tem como seu principal empregador, justamente o Estado, em suas diferentes esferas - que apesar da preocupação com o impacto financeiro das solicitações de restituição das anuidades o Conselho resolveu não aumentar a anuidade no exercício do ano de dois mil e dezoito. A assistente social Crislaine Lima perguntou se o não reajuste impacta as outras atividades do Conselho. Foi respondido que impactará as atividades, mas que o Conselho fará de tudo para que não traga prejuízo para a categoria e reforçou o compromisso do cumprimento da decisão judicial. O assistente social Rodrigo Silva Lima ressaltou a importância das atividades políticas e cumprimento das funções precípuas do Conselho. Foi perguntado pela assistente social Solange Moreira o impacto desse aumento e o motivo de não aumentar. Foi respondido pelo assessor contábil Rafael de Argolo Kronenberg que o valor com o aumento seria de sessenta mil reais a mais na arrecadação, o não reajuste é uma política para impactar positivamente o adimplemento do exercício de dois mil e dezoito, impactando numa arrecadação dos exercícios anteriores, visa também garantir a adimplência de 2018. Mencionou ainda, que o impacto da devolução afetará também ao Conselho Federal, que responde pela cota parte. Foi observado pela conselheira Simone Lessa que o não aumento foi uma política pensada com segurança pela gestão, que levou em conta a conjuntura atual e que esse valor não impactará objetivamente o cumprimento das obrigações do Conselho. Foi ressaltado pela assistente social Márcia Denise Canena a importância do não aumento da anuidade, um ato de reconhecimento da precarização do trabalho. Sobre o processo de ressarcimento, disse que tem assistentes sociais que não solicitarão, pois tem compreensão da sua importância para realização das atividades do Conselho. A assistente social Hilda Côrrea Oliveira elogiou a transparência da apresentação, sugeriu que esse mesmo conteúdo da prestação de contas fosse compartilhado nas reuniões de Núcleo e nas Seccionais, na sequência, ela perguntou se o assistente social que é isento, quando completa 60 anos, manifestando sua vontade, como é o caso dela, se poderia pagar a anuidade, pois avalia como algo que interessaria a muitos profissionais, que tem condições e gostaria de pagar esse valor. A assistente social Denise Nicácio Pereira ressaltou o compromisso com a profissão e sua preocupação que a saúde financeira do Conselho possa ser afetada com esses pedidos de ressarcimento decorrentes da ação, que poderá ocasionar o fechamento do Conselho, e mencionou que encara essa atitude como um questionamento a legitimidade do Conselho. O conselheiro Nelson Felix Lima Neto informou que a decisão pelo não reajuste levou em consideração o número de

ativos, objetivando a diminuição da inadimplência (atualmente está em trinta e nove por cento). Chamou assistentes sociais para participarem das atividades do Conselho. A assistente social Francineide Abreu sugeriu a realização de uma campanha de valorização do Conselho, ressaltando sua importância e necessidade de fortalecimento do Conjunto, reforçando as atribuições e objetivos do Conselho, contextualizando, ainda, o momento que vivemos. A assistente social Rita de Cassia Cavalcante ressaltou a importância de Conselhos combativos, que pretendem garantir direitos, que estamos num processo de ofensiva, que o serviço social não trabalha com a mesma concepção de direito que o judiciário, embora reconheça essa esfera, que precisamos dar visibilidade a quem não pedir ressarcimento e apresentar o impacto estimado dessa restituição em um gráfico. A assistente social Elizabeth Oliveira reforçou a importância de um compromisso individual de tomar posicionamento e uma campanha pelo não pedido de ressarcimento do valor das anuidades de dois mil e dois, pois não é só um processo financeiro, é uma briga política, precisa reforçar o risco real do Conselho fechar o que ocasionaria a perda para a categoria de orientação, fiscalização e eventos. A assistente social Katia Rodrigues ressaltou que a diferença entre o número de inscritos e aptos é grande, que é necessário reforçar a campanha de combate à inadimplência, que considera negativo assistentes sociais não pagarem sua anuidade. O assistente social Leandro Rocha concorda com a campanha individual pela não solicitação da restituição das diferenças das anuidades, que deve ser realizada pela base, que é importante reforçar o papel do CRESS para os assistentes sociais, mas também para os usuários que encontram no Conselho um respaldo para garantia de seus direitos. A assistente social Silvia Dabdab Calache observou que é importante no momento que vivemos manter uma entidade da categoria forte, que é aposentada e também quer contribuir com o Conselho, não só financeiramente, mas também politicamente, pois o que acontece aqui repercute para outras categorias, que a campanha pela não solicitação da anuidade paga a mais é importante. Foi passada a palavra ao Conselheiro Nelson Felix Lima Neto, que informou que as propostas apresentadas foram consignadas em ata. A assembleia não indicou contrapropostas. Foi então iniciada a votação. Os assistentes sociais aptos a votar, por unanimidade, aprovaram a anuidade para o ano de dois mil e dezoito, no valor de quatrocentos e noventa e dois reais. Mantido os descontos de quinze, dez e cinco por cento, respectivamente nos dias dez dos meses de fevereiro, março e abril. Nada mais havendo a tratar a conselheira presidenta deu por encerrada a assembleia da qual eu, Daniele de Araujo Ferreira, assessora jurídica do Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela presidenta e anexada à lista de presença da assembleia. Rio de Janeiro, vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.